



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata Nº1/2016**  
**Reunião Ordinária do dia 06-01-2016**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 6 de janeiro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **I. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **I. Informações**

#### **III. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

###### **1. Sector de Contabilidade**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis - janeiro 2016.

1.3. Constituição de Fundos de Maneio.

###### **2. Sector dos Recursos Humanos**

2.1. Proposta para o Orçamento e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2016.

##### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

###### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

1.1. Processo nº 04/2014/22 em nome de Joel Rodrigues Folhas para obras de ampliação de habitação e obras de construção (legalização) de dois anexos e demolição de um anexo para reposição da legalidade, sitas em Pedregueira, Anobra.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 1.2. Processo nº 01/2008/136 em nome Paulo Jorge da Silva Simões para dispensa do projeto de gás à sua habitação, sita em Lugar de Outeiro, Condeixa-a-Velha, conforme determina o nº 2 do art.º 1º do Decreto-Lei 521/99 de 10 de dezembro.
  
- 1.3. Processo nº 01/2015/11 em nome de Aires Pires Martins Galvão, para dispensa do projeto de gás para a fração C destinada a industria, sita em Valada, Condeixa-a-Velha, conforme determina o nº 2 do art.º 1º do Decreto-Lei 521/99 de 10 de dezembro.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel, e os Srs. Vereadores, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

#### **Intervenção do Público**

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

-----Pedi para intervir o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa, começando por felicitar o Executivo pelo desdobramento das secções de voto nas próximas eleições, no entanto pretende saber se as oito mesas de voto da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova se centralizam apenas num local.-----

-----Para responder à questão colocada o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais, o qual começou por referir que nas próximas eleições, ainda, não será possível fazer o desdobramento dos locais das secções de voto, já que teve lugar um processo eleitoral recente onde não foi possível realizar o referido desdobramento, uma vez que seria necessário, para tal, uma revisão dos cadernos eleitorais, cuja responsabilidade é da Comissão Nacional de Eleições e não da Câmara Municipal.-----

-----Mais referiu que ainda assim o que irá ser feito nestas próximas eleições será o desdobramento das mesas de voto mas dentro do mesmo local e que, posteriormente, sendo intenção deste Executivo, irá ser efetuado o desdobramento dos locais das secções de voto.--

#### **I. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos solicitou informação sobre o ponto de situação das Bolsas de Estudo.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, tomou novamente a palavra para referir que os resultados provisórios já saíram, contudo este projeto encontra-se na fase da entrega dos documentos necessários, por parte dos inscritos, para que seja aprovado as listas definitivas.---

### II. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou o seguinte:-----

-----No dia 8 de janeiro, pelas 18.30 horas será apresentado, no Salão Nobre dos Paços do Município, o livro “António Lobo Antunes: A desordem natural do olhar”, da autoria da Condeixense Susana João Carvalho, obra distinguida com o prémio de PEN Clube.-----

-----De 9 de janeiro a 7 de fevereiro, terá lugar no Cineteatro dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova, o I Festival de Teatro Deniz-Jacinto, no âmbito das comemorações do centenário do seu nascimento, em simultâneo, estará patente no mesmo local a exposição “Teatros com História”, uma mostra cedida pelo Museu Nacional do Teatro e da Dança, que conta com diversas maquetes de fachadas de teatros que se distinguiram a nível nacional na divulgação da arte teatral.-----

-----No dia 17 de janeiro, pelas 16 horas, no Cineteatro dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova realizar-se-á o “Concerto de Ano Novo” com a participação do Orfeão Dr. João Antunes de Condeixa-a-Nova; Choral Poliphónico de Coimbra e a Orquestra de Sopros de Coimbra, a organização deste evento é uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Condeixa e a Associação Orfeão Dr. João Antunes.-----

### III. Ordem do Dia

#### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Contabilidade

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 05 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 700.966,27 euros e em operações não orçamentais no valor de 254.576,11 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1.2. Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis - janeiro 2016.

-----Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, relativa ao Aumento temporário de Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2016, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### 1.3. Constituição de Fundos de Maneio.

----- Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, relativamente à Constituição de Fundos de Maneio, para o ano de 2016, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar para além das propostas constantes deste processo, a criação de outra rubrica para a Secretária do GAP:0102 020115, ficando o seu fundo de maneio repartido entre esta (no valor de 50€) e a já existente (0102 020121), no valor de 100€. -----

----- A utilização dos fundos de maneio fica sujeitada ao cumprimento das seguintes regras:-----

----- 1. Os fundos devem ser utilizados, de acordo com a Lei, única e simplesmente para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----

----- 2. Até ao último dia de cada mês os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneio devem ser apresentados pelo responsável, na Secção de Contabilidade, que deverá fazer a reconstituição dos mesmos até ao dia seguinte.-----

----- 3. Os fundos devem ser repostos até ao último dia do ano em curso. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### 2. Sector dos Recursos Humanos

#### 2.1. Proposta para o Orçamento e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2016.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal, após análise do assunto deliberou, por unanimidade, face às atividades e objetivos do Município constantes das Opções do Plano e do Mapa de Pessoal para 2016, a afetação, no Orçamento da Despesa com Pessoal para o corrente ano, do montante de 59.403,06 euros para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### B. Divisão de Planeamento Urbanístico

#### 1. Serviço de Gestão Urbanística

**1.1. Processo nº 04/2014/22 em nome de Joel Rodrigues Folhas para obras de ampliação de habitação e obras de construção (legalização) de dois anexos e demolição de um anexo para reposição da legalidade, sitas em Pedregueira, Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 21.12.2015. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 22.12.2015. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 6 meses conforme proposto pelo requerente.----

-----Deve apresentar o projeto de segurança contra incêndios. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**1.2. Processo nº 01/2008/136 em nome Paulo Jorge da Silva Simões para dispensa do projeto de gás à sua habitação, sita em Lugar de Outeiro, Condeixa-a-Velha, conforme determina o nº 2 do art.º 1º do Decreto-Lei 521/99 de 10 de dezembro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação elaborada pela Técnica Superior Arquitecta Patrícia Ribeiro datada de 17.12.2015. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 22.12.2015. constante do processo, que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº2 do artº1º de Decreto-Lei 521/99 de 10.12. dispensar a apresentação do projeto de gás, por se tratar de um edifício unifamiliar destinado a habitação própria do requerente, não inserido em área urbanizada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **1.3. Processo nº 01/2015/11 em nome de Aires Pires Martins Galvão, para dispensa do projeto de gás para a fração C destinada a indústria, sita em Valada, Condeixa-a-Velha, conforme determina o nº 2 do art.º 1º do Decreto-Lei 521/99 de 10 de dezembro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação elaborada pelo Técnico Superior Arquiteto João Pimenta datada de 18.12.2015. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 21.12.2015. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº3 do artº1º de Decreto-Lei 521/99 de 10.12. dispensar a apresentação do projeto de gás, por se tratar de uma indústria e não estar prevista a utilização de gás na atividade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e dez minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**





## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**A CHEFE DE DIVISÃO**